

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 5.042, DE 2023**

Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para incluir ações voltadas para a proteção, prevenção e recuperação de áreas costeiras afetadas por erosão e avanço do mar.

**EMENDA Nº 1**

Altere-se a redação dada pelo Projeto de Lei nº 5.042, de 2023, ao art. 8º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que passa a ter o seguinte texto:

"Art.

8º .....

.....

.

IV - ações de prevenção, proteção e recuperação de áreas costeiras afetadas por erosão e avanço do mar." (NR)

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado DANIEL AGROBOM  
Relator

2023-21180



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239260579600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padovani

Apresentação: 21/12/2023 11:37:52.200 - CINDRE  
EMC-A 1/2023 CINDRE => PL 5042/2023  
EMC-A n.1/2023

